

*I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
19 a 21 de outubro de 2007*

Metas do Plano Municipal de Educação (versão preliminar)

Temas:

- 1. Cidade Educadora*
 - 1.1. Educação Ambiental*
 - 1.2. Educação e Relações Étnico-Racial*
 - 1.3. Educação e Comunicação*
 - 1.4. Educação e Prevenção*
 - 1.5. Educação para a Saúde*
 - 1.6. Educação e Diversidade de Gênero*
 - 1.7. Educação e Inclusão Digital*
 - 1.8. Financiamento*
- 2. Educação Infantil*
- 3. Ensino Fundamental*
- 4. Ensino Médio e Educação Profissional*
- 5. Educação Superior*
- 6. Educação de Jovens, Adultos e Idosos*
- 7. Educação Especial*
- 8. Formação e Valorização dos Profissionais de Educação*
- 9. Gestão da Educação e Sistema Municipal de Ensino*
- 10. Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação*

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
19 a 21 de outubro de 2007

GT: ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
(Versão preliminar para discussão)

POLÍTICAS EM AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZOS
1. Investigar o número de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, com a finalidade de projetar as necessidades de vagas para o Ensino Médio.	1. Mapeamento do número de alunos concluintes do Ensino Fundamental e da demanda potencial por Ensino Médio.	A partir da vigência do Plano.
2. Investigar o número de alunos que terminaram o Ensino Fundamental e não ingressaram no Ensino Médio, criando mecanismos para identificar as causas do fenômeno e combatê-las.	2.1. Mapeamento do número de alunos que não ingressaram no Ensino Fundamental . 2.2. Mapeamento das causas que geraram esta situação. 2.3. Formulação de políticas adequadas.	
3. Investigar o número de alunos que se evadiram no Ensino Médio, criando mecanismo para identificar as causas e combatê-las.	3.1. Mapeamento do número de alunos que se evadiram no Ensino Médio. 3.2. Mapeamento das causas que provocam a evasão. 3.3 Formulação de políticas públicas de superação da evasão.	
2. Aumentar em 50% a taxa de matrícula de jovens na faixa de 15 aos 18 anos no Ensino Médio. 4. Aumentar a taxa de matrícula de jovens na faixa de 15 a 18 anos no Ensino Médio, conforme demanda correspondente ao número de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, assegurando mecanismos de permanência de alunos na escola.	2. Aumento da oferta de vagas no Ensino Médio, principalmente na rede pública. 4.1. Criação de vagas no Ensino Médio, principalmente no ensino público. 4.2 Adoção de uma política efetiva de assistência ao aluno do Ensino Médio.	A partir da vigência do Plano.

<p>5. Incentivar a participação da comunidade escolar na gestão, na manutenção e na melhoria das condições de funcionamento das escolas de Ensino Médio.</p>	<p>5.1 Mobilização dos Conselhos Escolares, das Associações de Pais e Mestres, dos Grêmios Estudantis, dos Movimentos dos Trabalhadores em Educação, do Poder Público e de outros segmentos da sociedade para participarem das decisões sobre as políticas educacionais voltadas para o Ensino Médio.</p> <p>5.2 Divulgação da legislação vigente para que a sociedade possa acompanhar e controlar a efetiva aplicação de recursos.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>4. Fomentar a implantação de cursos de Educação Profissional integrados ao Ensino Médio, de forma a atender à vocação potencial da Cidade.</p> <p>6. Fomentar a implantação de cursos de Educação Profissional integrados ao Ensino Médio, de forma a atender ao potencial social, cultural e econômico da cidade.</p>	<p>4. Construção de parcerias e convênios entre o Poder Público e as Instituições voltadas à oferta de cursos de Educação Profissional (SENAI, SENAC, SEBRAE, entre outros).</p> <p>6.1 Expansão do atendimento no ensino profissional, na rede pública de ensino médio, criando-se a infra-estrutura necessária para tal.</p> <p>6.2 Convocação, através de concurso público, de profissionais habilitados para desenvolver os referidos cursos.</p> <p>6.3 Construção de parcerias e convênios entre o Poder Público e as Instituições voltadas à oferta de cursos de Educação Profissional (SENAI, SENAC, SEBRAE, entre outros).</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

<p>7. Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.</p>	<p>7. Valorização das organizações estudantis como órgãos representativos da juventude na sociedade, visando a construção de lideranças representativas e responsáveis.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>6. Estimular projetos na Cidade que promovam espaços de discussão sobre arte, cultura, ciência e tecnologia voltados para a juventude e para o protagonismo juvenil.</p> <p>8. Estimular projetos na Cidade que promovam espaços de discussão sobre arte, cultura, ciência, educação ambiental, relações étnico-culturais, esporte e tecnologia .</p>	<p>8. Construção de parcerias entre órgãos públicos, universidades e outras instituições, propiciando a realização de feiras, encontros, palestras, festivais e outras manifestações.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>9. Promover a formação continuada dos profissionais de Ensino Médio das redes de ensino.</p>	<p>9. Consolidação e publicização da parceria com as Universidades, preferencialmente com a Universidade Federal Fluminense, e com outras instituições, no tocante à formação continuada dos profissionais de educação do Ensino Médio.</p>	
<p>10. Fomentar a implantação de cursos pré-vestibulares comunitários.</p>	<p>10. Formulação e implementação de políticas de cooperação entre órgãos públicos, universidades e redes públicas de educação.</p>	
<p>11. Minimizar e superar as dificuldades do processo pedagógico no Ensino Médio.</p>	<p>11. Criação de uma infraestrutura pedagógica que considere as especificidades e necessidades dos alunos do Ensino Médio.</p>	

